



PORTARIA Nº 224, DE 1º DE ABRIL DE 2024

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com art. 20 da Lei Municipal nº 1.284/2015 de 27 de julho de 2015, e conforme Memorando Nº 135/2024 da Secretaria Municipal de Saúde, protocolado sob o nº 1793/2024 de 27 de março de 2024,

R E S O L V E

Art. 1º - CANCELAR a pedido, a Função Gratificada de 10% (dez por cento) sobre o vencimento base, da servidora **ANGELICA PIVOTTO LUNKES**, do cargo de provimento efetivo de Professor, concedido pela Portaria Nº 020 de 15 de janeiro de 2024, a partir do desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Missal, 1º de abril de 2024.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal